

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 000977/2025

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

Ente da Federação: MUNICÍPIO DE CORUPÁ
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE
Órgão Participante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUPÁ
Processo Administrativo Licitatório: 000002/2025 | Pregão Eletrônico: 0002/2025
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP25CIS000023 | MOP25CIS000216 | Vigência: 22/04/2026
Solicitação de Fornecimento: 0017/2025, efetuada em 04/09/2025 por JUCILEIA BORGES

Dados para Faturamento

Nome: MUNICÍPIO DE CORUPÁ CNPJ: 83.102.467/0001-70
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 635 - CENTRO Telefone: (47) 3375-1092
Cidade: CORUPÁ (SC) CEP: 89.278-000 Email: farmacia@corupa.sc.gov.br
Email XML: farmacia@corupa.sc.gov.br
Observação:

Dados para Entrega (Verificar condições de entrega na Ata de Registro de Preços)

Local Entrega: FARMÁCIA BÁSICA Telefone: (47) 3375-1092
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO Nº 635 - CENTRO
Cidade: CORUPÁ (SC) CEP: 89.278-000
Horário de Atendimento: 7:30ÀS 11:30 12:30 ÀS 16:30

Dados do Fornecedor

Nome: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Telefone: (54) 3523-2600
Endereço: RODOVIA SC 480 Banco: BANCO DO BRASIL: 001
Cidade: CHAPECÓ-SC - CEP: 89.816-116 Agência: 5122-5
Cnpj: 02.520.829/0003-02 Inscrição: 260420964 Conta Corrente: 7468-3 | Agência Empresarial Passo Fundo (DIMASTER LTDA)
Email: sac@dimaster.com.br; faturamento@dimaster.com.br; pregao@dimaster.com.br; licitacao@dimaster.com.br Pix: bancodobrasil@dimaster.com.br
m.br; licitacao2@dimaster.com.br
Domicílio Eletrônico: licitacao@dimaster.com.br

Regularidade Fiscal	Número	Emissão	Validade	Situação
Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social	98DA.05ED.F687.5D75	11/07/2025	07/01/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual	250140211266707	11/07/2025	07/01/2026	Comprovada
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal	35932	11/07/2025	09/10/2025	Comprovada
Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	2025081808010726975791	18/08/2025	16/09/2025	Comprovada
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	39543527	11/07/2025	07/01/2026	Comprovada

Dados Complementares

Objeto: MEDICAMENTOS E CORRELATOS
Chave TCE: 13701A760C4305A8136EC068F1E79AAAC595FC11
Destinação: MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA
Fonte de Recurso ou Dotação:
Observação:

Entrega: ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS A AUTORIZAÇÃO DE AF Recebida pelo Fornecedor: 09/09/2025 Prazo Entrega: 29/09/2025
FORNECIMENTO
Pagamento: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO Empenho(s)/Valor(es): 6965/R\$500,00

Prazo de Vigência:

- O prazo de vigência para a execução desta Autorização de Fornecimento - AF é idêntico ao prazo de entrega do produto.
- O prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de entrega do produto.
a) O prazo de vigência do contrato não se confunde com o prazo de entrega do produto objeto desta AF, e a aceitação de recebimento posterior do(s) item(ns) não se configura como novo prazo de entrega do produto.
b) Caso a entrega deixar de ser cumprida ou ocorrer fora do prazo previsto em decorrência de culpa do contratado, ele será constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e o Órgão Gerenciador poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
112	2.500,00	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL, 75 MG, COMPRIMIDO. CÓDIGO BR: BR0272045 - CÓDIGO DA UNIDADE: 42	RANBAXY - RANBAXY	0,2000	500,00

Relação de Itens Autorizados

Item	Quant	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
Valor Total:						500,00

JULYA ALEXANDRA DOS SANTOS
Responsável pela Autorização
Efetuada em 09/09/2025
Enviada para o Fornecedor em 09/09/2025

No fornecimento e no recebimento dos itens desta Autorização de Fornecimento devem ser observadas rigorosamente as especificações, marcas/modelos e valores. Excepcionais alterações deverão ser previamente autorizadas pelo Órgão Gerenciador (CISNORDESTE).